



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

FL
02

INDICAÇÃO N° 39/2021

Indica ao Poder Executivo a inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras da segurança pública como grupo prioritário no plano municipal de vacinação contra a COVID-19, no município de Monte Mor.

O Vereador Professor Adriel, nos termos de Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras da segurança pública como grupo prioritário no plano municipal de vacinação contra a COVID-19, no município de Monte Mor.

Os agentes da segurança pública fazem parte da linha de frente no enfrentamento da pandemia: os guardas municipais, policiais e bombeiros militares. Além das condições muitas vezes precárias de trabalho, saliento que estão, desde o início da crise sanitária, cumprindo o seu dever da mesma forma, o que justifica a sua inclusão entre os grupos prioritários da vacinação e seria, antes de tudo, um reconhecimento.

Salientamos, ainda, que esses bravos homens e mulheres labutam seus turnos de serviço sem fazer qualquer distinção do cidadão, comparecendo em todas as ocorrências quando solicitados. Tendo que nas maiorias das vezes fazer a condução de pessoas envolvidas em litígios, para delegacias, hospitais, unidades de saúde, conselhos tutelares e outros. É necessário vacinar esses trabalhadores, assim teremos mais guerreiros imunizados para atender nossa população.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de fevereiro de 2021.

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

